



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014 José Trava Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014 José Trava Presidente da Câmara	Matéria INDICAÇÃO Nº. 004/14
Autor: JUVENAL JOSE DE OLIVEIRA		Partidos: DEM
<p style="text-align: center;"><i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A NECESSIDADE DE O EXECUTIVO ELABORAR PROJETO DE LEI PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS PARA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL IMPLANTAR AGÊNCIA BANCÁRIA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmo. Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia aos MD. Deputados Estaduais Ezequiel Fonseca e Dilmar Dal Bosco, ao MD. Deputado Federal Júlio Campos, ao MD. Senador Jayme Campos e ao Superintendente da Caixa Econômica Federal Elias Landivar, mostrando-lhes a necessidade urgente da concessão de incentivos para Caixa Econômica implantar um agencia bancária no município de Porto Esperidião/MT.</p> <p style="text-align: center;">Plenário das Deliberações <i>Júlio José de Campos</i>, Porto Esperidião – MT, em 31 de janeiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014 José Trava Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014 José Trava Presidente da Câmara	Matéria INDICAÇÃO Nº. 004/14
Autores: JUVENAL JOSE DE OLIVEIRA		Partidos: DEM
JUSTIFICATIVA		
<p>Tendo-se em vista que a maioria dos convênios firmados com os governos federal e estadual voltados à habitação é por intermédio da CEF – Caixa Econômica Federal.</p> <p>Levando-se em conta que será mais uma instituição bancária que fomentará a circulação de DIVIDENDOS para o município.</p> <p>Vislumbrando que oportunizará a geração de emprego para os munícipes para compor seu quadro funcional.</p> <p>Salientando que a contrapartida do Executivo para a efetivação do proposto não afetará de forma significativa o orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, conforme demonstrativo e modelo em anexo.</p> <p>Embasado nestes argumentos, indico a necessidade de conceder incentivos para a instituição Caixa Econômica Federal implantar agência bancária no município, com a máxima urgência.</p> <p>Plenário das Deliberações <i>Júlio José de Campos</i>, Porto Esperidião – MT, em 31 de janeiro de 2014.</p>		
JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA Vereador		